

EDITAL Nº 148/2025/CAC - CGAB/IFRO, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

PROCESSO SEI Nº 23243.008755/2025-61

DOCUMENTO SEI Nº 2742667

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CACOAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.137/REIT-CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO e pela Portaria nº 102/REIT - CGAB/IFRO, de 27 de janeiro de 2025 (SEI nº 2536347), considerando o que consta no processo SEI 23243.008530/2025-13, por este ato administrativo, torna público o presente EDITAL, que dispõe sobre SOLICITAÇÃO DE ANTECIPAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO do discente Michel Walter Piper, matriculado no curso de Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, IFRO campus Cacoal. A realização do processo de solicitação de antecipação de curso está a cargo da banca examinadora especial de avaliação, nomeada por meio da PORTARIA Nº2312/CACOAL/IFRO, DE 15 DE JULHO DE 2025.

1. DOS OBJETIVOS DO EDITAL E DA SOLICITAÇÃO DE ANTECIPAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSOS

1.1 Dispor sobre regras para antecipação de conclusão de curso no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, IFRO, Campus Cacoal;

1.2 Promover meios para abreviar a integralização do curso, de maneira motivada e necessária, nos termos deste edital

2. DOS DIREITOS A SOLICITAÇÃO DE ANTECIPAÇÃO DE CURSO

2.1 Terá direito a requerer a antecipação de conclusão de curso o discente que se enquadrar, pelo menos, em uma das seguintes situações:

1. Possuir extraordinário desempenho acadêmico;
2. Ter sido aprovado em concurso público, com publicação de nomeação;
3. Ter sido aprovado em curso de pós-graduação *Stricto-sensu*.
4. Ter sido aprovado em processo seletivo para ingresso em cursos de graduação e/ou contemplado com bolsa de estudo em Instituição de Ensino nacional ou internacional, visando a continuidade dos estudos, desde que cumpridos 75% da carga horária do último período letivo.

2.2 Entende-se por discente com extraordinário desempenho acadêmico o discente que no âmbito do seu curso tenha desempenho igual ou superior a 90 pontos em todos os componentes curriculares.

3. CONDIÇÕES A SOLICITAÇÃO DE ANTECIPAÇÃO DE CURSO

3.1 Para solicitar a antecipação de conclusão de curso, o discente deverá atender aos seguintes requisitos:

1. Ter integralizado, no mínimo, 80% da matriz curricular do curso no ato da entrega do requerimento;
2. Ter sido aprovado em todos os componentes curriculares dos períodos anteriores;
3. Ter concluído a prática profissional supervisionada/estágios previstos para o curso, as atividades complementares, quando obrigatórias para o curso, e/ou o trabalho de conclusão de curso em conformidade com os Regulamentos Institucionais;
4. Concordar em submeter-se à avaliação de proficiência nos conteúdos das disciplinas em curso ou a cursar.

4. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DAS PROVAS DE ANTECIPAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO

4.1

Nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, IFRO, no *campus* Cacoal, conforme distribuição no quadro 1.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Miranda de Almeida, Diretor(a) Geral**, em 15/08/2025, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2742667 e o código CRC 174121DB.

Quadro 1: Distribuição dos componentes curriculares, data, horário e local das provas

Ordem	Componentes curriculares	Data	Horário	Local
1	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	25/08/2025	07:30h	Sala 02
2	Matemática	25/08/2025	09:30h	Sala 02
3	Física	26/08/2025	07:30h	Sala 02
4	Química	26/08/2025	09:30h	Sala 02
5	História	27/08/2025	07:30h	Sala 02
6	Filosofia	27/08/2025	09:30h	Sala 02
7	Saúde e Segurança no Trabalho	28/08/2025	07:30h	Sala 02
8	Educação Física	28/08/2025	09:30h	Sala 02
9	Língua Estrangeira Moderna: Espanhol	29/08/2025	07:30h	Sala 02
10	Banco de Dados II	29/08/2025	09:30h	Sala 02
11	Sociologia	01/09/2025	07:30h	Sala 02
12	Empreendedorismo	01/09/2025	09:30h	Sala 02
13	Redes de Computadores	02/09/2025	07:30h	Sala 02
14	Projeto de Desenvolvimento de Sistemas	03/09/2025	09:30h	Sala 02
15	Programação Web	03/09/2025	07:30h	Sala 02

5. DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

5.1 Com base nos componentes curriculares, previstos no Projeto Pedagógico do curso de técnico em informática, fica estipulado que os conteúdos para a referida solicitação de antecipação de curso será conforme quadro 2

Quadro 2: Conteúdos programáticos.

Ordem	Componentes curriculares	Conteúdos programáticos
1	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	<ul style="list-style-type: none"> • Concordância nominal e verbal • Regência nominal e verbal • Dissertação argumentativa • Modernismo • Tendências contemporâneas • Literatura de artistas africanos e afro-brasileiros
2	Matemática	Geometria Analítica e Espacial Números Complexos
3	Física	Princípios da Eletricidade: carga elétrica, conservação de carga elétrica, processos de eletrização, Lei de Coulomb, campos elétrico. Princípios do Magnetismo: ímãs e campos magnéticos, fios, espiras, bobinas, solenóides, força magnética. Princípios da Física Moderna: Introdução à Mecânica Quântica, à Física Nuclear e à Relatividade.
4	Química	<ul style="list-style-type: none"> • Introdução à química orgânica • Funções orgânicas
5	História	<ul style="list-style-type: none"> • Primeira Guerra Mundial (1914- 1918) • Segunda Guerra Mundial (1939–1945) • Primeira República (1889–1930) • Coronelismo, Revoltas na Primeira República • Canudos, Contestado, Revolta da Vacina, Revolta da Chibata. • Era Vargas (1930–1945) • Períodos Democráticos no Brasil. • Redemocratização pós-Vargas, governos eleitos e Constituição de 1988. • Governos Militares (1964–1985) • Golpe, repressão, censura e resistência democrática.
6	Filosofia	<ul style="list-style-type: none"> • conceitos de Política nos filósofos antigos e modernos • vigiar e punir de Michael Foucault
7	Sociologia	<ul style="list-style-type: none"> • Conceito de poder em Max Weber e de ideologia em Karl Marx; • Papel dos movimentos sociais na constituição dos valores e das práticas democráticas;

		<ul style="list-style-type: none"> • Cultura cívica e Democracia.
	Educação Física	<ul style="list-style-type: none"> • Saúde e qualidade de vida no trabalho e na vida diária. Ergonomia. Ginástica laboral. Desvios posturais. Capacidade físicas. Conceitos, testes práticos mobilizados, e fixação dos conceitos trabalhados junto às modalidades esportivas voleibol e futsal. Trabalho e consumo. Consumo alienado - "Corpolatria". Trabalho precarizado no esporte. • Basquetebol. Aspectos históricos. Regras. Fundamentos. Sistemas técnicos e táticos de ataque e defesa. Noções de arbitragem. Respostas fisiológicas ao exercício e treinamento físico. Adaptações agudas e crônicas do treinamento. Exercício físico e sistema imunológico. Respostas hormonais ao exercício. Fixação dos conceitos trabalhados relacionando os conceitos teóricos com exemplos de práticas esportivas
9	Língua Estrangeira Moderna: Espanhol	<ul style="list-style-type: none"> • Las perífrasis. El futuro imperfecto. Acentuación. El condicional simple. Presente de subjuntivo. Pretérito imperfecto de subjuntivo. Pretérito perfecto de subjuntivo. • Los medios de transportes. Tipología textual. Componentes culturales de España y de los países hispánicos: las manifestaciones culturales en todas sus formas (la comida, las danzas, las fiestas populares, los puntos turísticos, las luchas de clases, la agricultura, las costumbres, la música, la literatura, las actividades de ocio, etc).
10	Banco de Dados II	<ul style="list-style-type: none"> • Procedimentos armazenados. • Gatilhos. • Transações.
11	Saúde e Segurança no Trabalho	<ul style="list-style-type: none"> • Normas Regulamentadoras; • Tipos de acidentes: danos e causas; • Riscos Ambientais; • Riscos Psicossociais; • Benefícios Acidentários.
12	Empreendedorismo	<ul style="list-style-type: none"> • Identificação de Oportunidades e Planejamento; • Análise do ambiente e elaboração do plano de negócios; • Gestão Organizacional e de Pessoas; • Noções de gestão de pessoas; ambiente organizacional; cooperativismo e associativismo.
13	Redes de Computadores	<ul style="list-style-type: none"> • Dimensionamento dos equipamentos ativos e passivos utilizados na interconexão de redes; Identificação a estrutura, organização e padronização das redes. • Princípio de políticas segurança em redes; Aplicações práticas de infraestrutura de redes de computadores e servidores para compartilhamento de conexões e de informações
14	Projeto de Desenvolvimento de Sistemas	<ul style="list-style-type: none"> • Análise de requisitos. • Modelagem.
15	Programação Web	<ul style="list-style-type: none"> • Linguagem de Marcação. • Folhas de estilos em cascata. • Conceito de Linguagem de Programação Web Front-end e Back-end.

6. DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

6.1 Será considerado(a) aprovado(a) para antecipação de conclusão de curso o(a) discente que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos no processo de antecipação de conclusão do curso dado pela média aritmética das notas dos componentes curriculares dado pela fórmula $NF = (N1+N2+N3+N4+N5+N6+N7+N8+N9+N10+N11+N12+N13+N14+N15)/15$, onde:

NF: nota final

N1: nota da avaliação do componente curricular Língua Portuguesa e Literatura Brasileira

N2: nota da avaliação do componente curricular Matemática

N3: nota da avaliação do componente curricular Física

N4: nota da avaliação do componente curricular Química

N5: nota da avaliação do componente curricular História

N6: nota da avaliação do componente curricular Filosofia

N7: nota da avaliação do componente curricular Saúde e Segurança no trabalho

N8: nota da avaliação do componente curricular Educação Física

- N9: nota da avaliação do componente curricular Língua Estrangeira Moderna: Espanhol
 N10: nota da avaliação do componente curricular Banco de Dados II
 N11: nota da avaliação do componente curricular Sociologia
 N12: nota da avaliação do componente curricular Empreendedorismo
 N13: nota da avaliação do componente curricular Redes de Computadores
 N14: nota da avaliação do componente curricular Projeto de Desenvolvimento de Sistemas
 N15: nota da avaliação do componente curricular Programação Web

7.DA METODOLOGIA E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

7.1 A avaliação será somativa em cada componente curricular. Para tanto considerará o desempenho do(a) educando(a), de acordo com a descrição do quadro 3.

Quadro 3: Critérios avaliativos dos componentes curriculares.

Ordem	Componentes curriculares	Instrumentos de Avaliação	Pontuação
1	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	Prova escrita discursiva	100
2	Matemática	Prova escrita discursiva	100
3	Física	Prova escrita discursiva	100
4	Química	Seminário	100
5	História	Seminário	100
6	Filosofia	Prova escrita discursiva	100
7	Sociologia	Prova escrita discursiva	100
8	Educação Física	Prova escrita discursiva	100
9	Língua Estrangeira Moderna: Espanhol	Prova escrita discursiva	100
10	Banco de Dados II	Prova escrita discursiva	100
11	Saúde e Segurança no Trabalho	Prova escrita discursiva	100
12	Empreendedorismo	dissertativas e objetivas	100
13	Redes de Computadores	Prova escrita discursiva	100
14	Projeto de Desenvolvimento de Sistemas	Prova escrita discursiva	100
15	Programação Web	Prova escrita discursiva	100

7.2 O discente poderá e deverá utilizar durante a realização da prova: caneta de cor preta ou azul e calculadora.

7.3 Será proibido o uso de celulares e qualquer material eletrônico durante a realização de avaliação.

8.DO CRONOGRAMA

8.1 Deverá seguir o cronograma, de acordo com a descrição do quadro 4.

Quadro 4: Cronograma.

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do edital	15/08/2025
Avaliações	de 25/08/2025 a 03/09/2025
Resultado Final	até 05/09/2025

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos, em primeira instância, pela comissão da banca examinadora especial de avaliação para a solicitação de antecipação da conclusão de curso e, em segundo caso, pelo colegiado do curso de técnico em informática no ensino médio.

9.2. Do resultado final da banca examinadora não cabe recurso a nenhuma instância no âmbito do IFRO.

9.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.